

Pat.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

026

DECRETO Nº 3260 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.002

"Dispõe sobre a abertura de Dotação do orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste."

PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei nº 1649, de 30 de Dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento Vigente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.2.90.22.01.04.122.0002.2.027	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	25.000,00
3.3.90.33.01.04.122.0002.2.028	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00

Art. 2º - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.6.90.71.01.28.843.0002.2.011	Amortização da Dívida Contratada	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

027

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de Fevereiro de 2002.


PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL